

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: rg7pzx15  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  16/07/2025  Projeto de resolução nº 662/2025  Protocolo nº 7830/2025  Processo nº 2405/2025</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Faissal</p>		

**TÍTULO DE CIDADÃO MATO-GROSSENSE AO  
SENHOR DIEGO FERNANDO OLIVEIRA.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao senhor **Diego Fernando Oliveira**.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

O senhor **Diego Fernando Oliveira** é natural de Curitiba, no Estado do Paraná, nascido em 10 de dezembro de 1985, e portador do RG n.º 1.389.449-8 SSP/MT. Ainda criança, mudou-se para Lisboa, Portugal, e, em seu retorno ao Brasil, fixou-se inicialmente no Estado do Paraná. No entanto, foi no ano de 1993, com apenas oito anos de idade, que Diego e sua família decidiram estabelecer-se definitivamente no Estado de Mato Grosso, na cidade de Tangará da Serra, onde iniciou sua sólida relação com o povo mato-grossense.

Com espírito determinado e visão de futuro, em 2001, mudou-se para Cuiabá, capital do Estado, com o objetivo de dar continuidade a sua formação acadêmica. Graduiu-se em Direito e, desde então, tem contribuído de forma relevante para o fortalecimento da advocacia mato-grossense. Atuou em grandes instituições como FIEMT, BRADESCO, FETIEMT e NOVA CENTRAL, mas sua vocação o levou a fundar a **DFO Advocacia**, escritório que hoje é referência pela excelência no atendimento e pelos resultados obtidos.

Ao longo de sua trajetória, já contabiliza mais de 15 anos de atuação profissional, com mais de mil processos defendidos com êxito, sendo amplamente reconhecido por sua competência, ética e comprometimento com a justiça. Sua dedicação rendeu-lhe diversas homenagens de instituições civis organizadas, entre elas a **Comenda ao Mérito Rui Barbosa, Moção de Aplausos da Assembleia Legislativa de Mato Grosso**, e reconhecimentos da OAB e de entidades sindicais.

Além da destacada carreira, Diego Fernando demonstra, cotidianamente, seu amor por Mato Grosso, onde constituiu sua família, desenvolveu sua vida profissional e contribui ativamente para o crescimento da



sociedade. Com quatro pós-graduações e incansável busca por conhecimento, tem sido exemplo de superação, resiliência e compromisso com os valores que norteiam a boa cidadania.

Diante do exposto, é com grande honra que esta Casa Legislativa propõe a concessão do **Título de Cidadão Mato-grossense** ao senhor **Diego Fernando Oliveira**, como forma de reconhecer e homenagear sua trajetória de vida, suas contribuições ao Estado e seu inestimável compromisso com o desenvolvimento humano, jurídico e social de Mato Grosso.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Julho de 2025

**Faissal**  
Deputado Estadual